



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

DECRETO Nº. 6.920 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O Decreto nº. 6.920, de 13 de fevereiro de 2015, publicado na edição nº. 0723, de 07 de abril de 2015, página 12, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

- I) Poder Executivo Municipal:
Titular: Murilo Aparecido Correa
Suplente: Pablo Antunes Alberto

- II) FUNPESA:

Leia-se:

- I) Poder Executivo Municipal:
Titular: Murilo Aparecido Correa de Souza
Suplente: Pablo Antunes Chagas Alberto

- II) FUNPESPA:

Andirá, 13 de abril de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
